



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 165/2026

1. OBJETO

TAMPA PARA BOCA DE LOBO (GRELHA) SOB MEDIDA, CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES DE 68 X 40 X 5 CM, ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA, DESTINADA AO FECHAMENTO DE BOCAS DE LOBO EM SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL, GARANTINDO SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO EM VIAS PÚBLICAS.

1.1 Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor unitário
1	Tampa para boca de lobo (grelha) em ferro fundido nas dimensões de 68x40x5cm Pintada	unidade	150	R\$ 1.360,00
R\$ 204.000,00				

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as especificações e condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

1.2 Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de manter o adequado funcionamento do sistema de drenagem pluvial do Município, garantindo o correto escoamento das águas e contribuindo para a preservação da infraestrutura urbana;

Considerando que as tampas para bocas de lobo são elementos indispensáveis para a proteção das galerias pluviais, impedindo a entrada de resíduos de maior porte e proporcionando segurança à circulação de veículos e pedestres;

Considerando que a substituição de tampas danificadas, ausentes ou inadequadas é necessária para evitar acidentes, minimizar riscos à população e preservar a integridade das vias públicas;

Considerando que as grelhas em ferro fundido apresentam elevada resistência mecânica, durabilidade e capacidade de suportar as cargas provenientes do tráfego de veículos, sendo adequadas para instalação em vias urbanas;



Considerando, ainda, que a aquisição de tampas para boca de lobo sob medida permitirá ao Município realizar a manutenção e adequação dos dispositivos de drenagem existentes, garantindo compatibilidade com as estruturas instaladas e maior eficiência na execução dos serviços;

Sendo assim, justifica-se a aquisição de tampas para boca de lobo (grelhas) sob medida, confeccionadas em ferro fundido e com pintura protetiva, destinadas à manutenção do sistema de drenagem pluvial do Município, visando assegurar a segurança da população, a conservação das vias públicas e o adequado funcionamento da infraestrutura de drenagem urbana.

3. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

3.1 QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), para Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da consolidação respectiva;
- d) No caso de sociedades por ações, documento de eleição de seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando exigível.

3.2 QUANTO A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, com emissão de até 90 (noventa) dias da data da sessão pública, somente para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que desejarem usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.



3.3 QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias da data da sessão pública, quando não constar prazo de validade no próprio documento;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, observado o disposto no artigo 69, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ressalvados os casos de dispensa previstos na legislação para Microempreendedores Individuais (MEI) e demais situações legalmente admitidas.

3.4 QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório de materiais compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto desta licitação, tais como tampas para boca de lobo (grelhas), peças em ferro fundido, materiais destinados a sistemas de drenagem pluvial ou outros produtos similares.

3.4.1 DEMAIS DECLARAÇÕES:

Anexo IV - Declaração de Atendimento aos Termos da Licitação.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste no fornecimento de tampas para boca de lobo (grelhas) em ferro fundido, confeccionadas sob medida, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente.

A solicitação dos materiais será efetuada pela Secretaria Municipal responsável, por meio de servidor devidamente autorizado, indicando as quantidades a serem fornecidas e o local de entrega.

O prazo para entrega será de até 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo prazo diverso estabelecido no Edital ou em proposta mais vantajosa apresentada pelo licitante vencedor.

As grelhas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente pintadas, isentas de defeitos de fabricação, trincas, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração Municipal, dentro do perímetro do Município de Trombudo Central/SC, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, sendo o recebimento realizado por servidor designado, que verificará a conformidade dos materiais com as especificações contratadas.

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento provisório, no ato da entrega, para conferência das quantidades e das condições aparentes dos produtos;

II – Recebimento definitivo, após a verificação da conformidade das especificações técnicas, da qualidade e das condições de utilização, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Constatada qualquer irregularidade, defeito de fabricação ou desconformidade com as especificações estabelecidas, a Contratada deverá promover a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

O fornecimento deverá ocorrer durante toda a vigência da contratação, observando-se as necessidades da Administração e as quantidades efetivamente solicitadas, não gerando à Contratado direito à aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

5.1 Da contratada

Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual:

- a) Fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada;
- b) Entregar as tampas para boca de lobo (grelhas) em ferro fundido sob medida em perfeitas condições de uso, devidamente pintadas, livres de defeitos de fabricação, trincas, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização;
- c) Cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela Administração, conforme as Autorizações de Fornecimento emitidas;
- d) Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos materiais no local indicado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional;
- e) Substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, os materiais recusados em razão de defeitos, avarias, desconformidade com as especificações técnicas ou vícios de fabricação;
- f) Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto, não gerando qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública;
- h) Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas ou ocasionar atraso na entrega dos materiais;
- i) Atender prontamente às solicitações da fiscalização da contratação, prestando todas as informações necessárias e adotando as medidas corretivas eventualmente determinadas;
- j) Observar as normas técnicas aplicáveis, bem como a legislação ambiental, de segurança e demais disposições legais pertinentes ao fornecimento dos materiais;
- k) Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo na execução da contratação, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais.



5.2 Da contratante

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente, indicando as quantidades, especificações e o local para entrega dos materiais;
- b) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução do objeto por meio de servidor ou comissão designada, verificando o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- c) Receber provisória e definitivamente os materiais, observando sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, exigindo sua substituição, sem ônus para a Administração;
- e) Comunicar formalmente à Contratada toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução da contratação, fixando prazo para sua regularização, quando cabível;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual, após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da documentação fiscal exigida;
- g) Disponibilizar à Contratada todas as informações necessárias ao correto fornecimento dos materiais, bem como indicar o local de entrega e os servidores responsáveis pelo recebimento;
- h) Aplicar as penalidades previstas na legislação e no contrato, quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- i) Manter os registros e documentos relativos à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de tampas para boca de lobo (grelhas) em ferro fundido, fabricadas sob medida, destinadas à manutenção, substituição e adequação dos dispositivos que compõem o sistema de drenagem pluvial do Município.

A contratação permitirá a reposição de grelhas danificadas, deterioradas ou inexistentes, restabelecendo as condições adequadas de funcionamento das bocas de lobo e contribuindo para o eficiente escoamento das águas pluviais, reduzindo os riscos de alagamentos, erosões e danos à infraestrutura urbana.

Além disso, a utilização de grelhas em ferro fundido proporciona elevada resistência mecânica, durabilidade e capacidade de suportar as cargas provenientes do tráfego de veículos e pedestres, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e proporcionando maior vida útil aos dispositivos de drenagem.

A adoção da presente solução possibilita que a Administração Municipal execute as manutenções preventivas e corretivas de forma ágil e eficiente, assegurando a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura urbana, a segurança da população e a preservação do patrimônio público.



Sob o aspecto da economicidade, a aquisição por meio de procedimento licitatório permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios de qualidade, desempenho e atendimento às especificações técnicas estabelecidas, em conformidade com os princípios previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada para atender ao interesse público, garantindo maior eficiência na manutenção do sistema de drenagem pluvial, segurança aos usuários das vias públicas e melhor conservação da infraestrutura urbana do Município.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a Contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação, compreendendo a fabricação, comercialização ou fornecimento de tampas para boca de lobo (grelhas) em ferro fundido ou materiais correlatos;
- b) Fornecer grelhas confeccionadas em ferro fundido, fabricadas sob medida, com dimensões de **68 x 40 x 5 cm**, devidamente pintadas, isentas de defeitos de fabricação, trincas, fissuras, rebarbas, deformações ou quaisquer imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade ou utilização;
- c) Garantir que os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso e atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- d) Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de conservação e utilização, sem qualquer ônus adicional para o Município;
- e) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Substituir, sem custos adicionais para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, desconformidade com as especificações técnicas ou que forem rejeitados pela fiscalização;
- g) Cumprir integralmente a legislação aplicável, especialmente as normas de segurança, ambientais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias pertinentes ao fornecimento do objeto;
- h) Atender às solicitações da Administração nos prazos estabelecidos, garantindo a continuidade do fornecimento durante toda a vigência da contratação.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A verificação da execução do objeto será realizada mediante conferência das quantidades efetivamente entregues e da conformidade dos materiais com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, na proposta da Contratada e na Autorização de Fornecimento.

O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:



a) **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para conferência das quantidades, das condições aparentes e da integridade dos materiais;

b) **Recebimento definitivo**, após a verificação da conformidade das especificações técnicas, dimensões, acabamento, pintura e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, mediante atesto do fiscal da contratação.

Constatada qualquer irregularidade, desconformidade ou defeito de fabricação, a Contratada será notificada para promover a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, ficando suspenso o recebimento definitivo da parcela correspondente até sua regularização.

O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas pela legislação vigente, quando aplicável.

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da documentação exigida, por meio de depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da Contratada, observada a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor a ser pago corresponderá exclusivamente às quantidades efetivamente fornecidas, recebidas e aceitas pela Administração, não sendo devido qualquer pagamento por materiais rejeitados, substituídos ou entregues em desacordo com as especificações estabelecidas.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação

Nº Desp.	Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Fonte Rec.
84	09	001	4	127	3	3	90	1500

10. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)

Trombudo Central, 17 de julho de 2026.

Fernando Deitos
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente
Portaria 279/25